

- a Resolução CRMV RJ 039/2013;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001752/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Fernanda Antunes, ID Funcional nº 4321416-9, como Responsável Técnica do Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2323443

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 73 DE 15 DE JUNHO DE 2021

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA REITORIA Nº 07/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002576/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria Reitoria nº 07/2006, de 24 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica estabelecido o valor do auxílio creche em R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais por dependente, limitando-se ao valor máximo de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para cada servidor beneficiário.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2323444

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 08.06.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/001411/2020 - CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento do país do Professor IVO JOSÉ CURCINO VIEIRA, ID Funcional nº 641247-5, no período de 01/04/2021 a 31/03/2022, publicado no D.O. de 22/02/2021.

Id: 2323473

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 09.06.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/051.550/2008 - MARCOS ANTONIO PEDROWSKI, ID Funcional nº 641268-8, Professor Associado, período de 03/05/2014 a 02/05/2019.

PROCESSO SEI Nº E-26/053.867/2009 - ÉRICA MARTINS SOARES, ID Funcional nº 4195937-0, Profissional de Nível Fundamental, período de 21/12/2014 a 19/01/2020.

PROCESSO SEI Nº E-26/009/862/2016 - VIRGÍNIA SILVA CARVALHO, ID Funcional nº 4284277-8, Professor Associado, período de 02/09/2015 a 01/09/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

DE 11.06.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/002517/2021 - LEONARDO SIQUEIRA GLÓRIA, ID Funcional nº 4324210-3, Professor Associado. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativo ao período de 02/06/2016 a 01/06/2021.

Id: 2323474

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/003404/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (17070079).

DE 10.06.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/003411/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (18059978).

DE 16.06.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/012233/2020 - Nos termos do Parecer nº 319/2021/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº 18176481), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012234/2020 - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR nº 320/2021, (Doc. SEI nº 18176899), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012236/2020 - Nos termos do Parecer nº 321/2021/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº 18177889), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012239/2020 - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR nº 317/2021, (Doc. SEI nº 18171873), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012241/2020 - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR 314/21, (Doc. SEI Nº 18148743), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012251/2020 - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR nº 318/2021 (Doc SEI nº 18173745), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/002290/2021 - Com base no parecer da Auditoria (18295745), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração Nº D-783025.

PROCESSO Nº SEI-100005/004281/2021 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 18296025), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-790014.

DE 17.06.2021

PROCESSO Nº SEI-10005/003287/2020 - INDEFIRO, em razão de a empresa não ter cumprido as exigências previstas no Decreto nº 47.059 de 05 de maio de 2020 e na Portaria DETRO/PRES Nº 1524 de 06 de maio de 2020

Id: 2323420

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 094 DE 10 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 46.048/2017 e 46.223/2018 e Instrução Normativa AGE nº 29/2014, e considerando o que consta no Processo nº SEI-070026/000707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reinaldo Wagner da Silva, como Gestor de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Fica dispensado da função o servidor Luzinei Antonio de Meeiros Matheus Id. Funcional 08761485, designado pela Resolução SEAS nº 49 de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2021.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021
THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2323454

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 095 DE 17 DE JUNHO DE 2021

CRIA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 148 da Constituição do Estado do Rio de janeiro e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-070026/000707/2021,

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o inciso II, do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;

- o que dispõe o art. 166 da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração;

- os artigos 75 e 6 do Decreto Estadual nº 46.223/2018, que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; e

- o que dispõe o Decreto Estadual nº 44.489/2013, que institui obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis da SEAS.

Art. 2º - Designar Reinaldo Wagner da Silva, Id. Funcional nº 5095963-8, Maria das Dores Nascimento da Silva, Id. Funcional nº 4414091-6, e Juliana Mendonça Dias, Id. Funcional nº 5112158-1, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão em epígrafe.

Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2323447

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 17/06/2021

PROCESSO Nº SEI-070026/000070/2021 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 25, caput do supramencionado diploma legal nos termos da autorização do ordenador de despesas desta pasta.

Id: 2323445

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17/06/2021

PROCESSO Nº SEI-070026/000070/2021- AUTORIZO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente a contratação de serviços especializados para a disponibilização de acesso de banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticado no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria, com fundamento no art. 25, caput do supramencionado diploma legal.

Id: 2323438

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14 § 4º, da Lei Estadual nº 3467, de 14 de setembro de 2000, tendo em vista a recusa no recebimento do auto de infração GEFI-SEAI/00156170, Suspensão da atividade de extração de água subterrânea. Processo nº SEI-E-07/002.746/2020.

CONVOCA:

NOME: Kátia de Araújo Pessoa CPF Nº: 011.280.227-37. **ENDEREÇO:** Av. Joaquim de Oliveira, 1045, Boa Vista - São Gonçalo - RJ.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao INEA/SUPBG na Avenida Feliciano Sodré, 08 - Centro - Niterói - RJ, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação.

Id: 2323549

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1051 DE 16 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E ÁGUAS DE NITERÓI S/A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, Processo Administrativo nº SEI-E-07/002.2131/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Braga Vidinha, ID. 2051397-6, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA E ÁGUAS DE NITERÓI S/A, cujo objeto visa a regularização do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento e a conexão de imóveis em áreas providas de redes de abastecimento de água e esgoto, atendidas pela rede de abastecimento da concessionária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2021, data da assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021

PHILIFE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

PORTARIA INEA/PRES Nº 1052 DE 16 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E ÁGUAS DO PARAIBA S/A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI - E-07/002.4417/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alan Carlos Vieira Vargas, engenheiro, Coordenador Técnico da SUPBAP, Identidade Funcional nº 2.869.461-9, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021, que entre si celebram o Instituto Estadual do Ambiente - INEA E ÁGUAS DO PARAIBA S/A, tendo como objeto do referido termo estabelecer as condições para cooperação mútua entre o INEA e ÁGUAS DO PARAIBA visando a regularização do uso da água oriundas de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento da concessionária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2021, data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica ° 04/2021.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021

PHILIFE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2323551

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 15.06.2021

PROC. Nº SEI-070002/001210/2020 - RETIFICO o ato proferido em 13/05/2021 no documento SEI nº 16845598, publicado na edição do DOERJ de 17/05/2021 e reconheço a dívida em favor do Instituto de Previdência do Estado do Acre, relativo ao ressarcimento pela cessão de servidor Telmo Borges Silveira Filho ID 4372258-0 com ônus para o INEA, no período de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.456,24 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DE 16.06.2021

PROC. Nº SEI-070002/005201/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de FPS INFORMÁTICA LTDA., relativo à prestação de serviços de análise e levantamento de requisitos para o desenvolvimento do sistema de gestão de recursos hídricos - SEIRH, em janeiro de 2020, no valor de R\$ 8.317,54 (oito mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

PROC. Nº SEI-070002/004016/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de PROLAGOS S/A, referente a prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto em dezembro/2020, no valor de R\$ 1.047,03 (um mil quarenta e sete reais e três centavos).

PROC. Nº SEI-070002/005085/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de RIO FORTE GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial das unidades descentralizadas do INEA em 10/09/2020, no âmbito do Contrato INEA nº 13/2020, no valor de R\$ 3.077,57 (três mil setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Id: 2323428

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO CONSELHO DIRETOR
DE 16/06/2021

PROCESSO Nº SEI - E-07/002.9650/2014 - O Conselho Diretor, na sua 507ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 16/12/2020, **DECIDIU INDEFERIR** o recurso apresentado pela BR Matozinhos Fundições Ltda. Em Recuperação Judicial, concernente ao Auto de Infração de Multa Simples nº CÔGEFISEAI/00148110; tendo em vista a